



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.705 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.605 de 14 de outubro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 04 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **DEISI DE ASSIS DUARTE**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **13** de novembro de 2024, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **DEISI DE ASSIS DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
